

## **Assembleia Geral Eleitoral Convocatória**

Terminando em 31 de março de 2020 o mandato de exercício dos atuais Órgãos Sociais do ICOM Portugal, há que proceder a eleições, concretizando-se o previsto no Artigo 23º. dos Estatutos do ICOM Portugal.

Assim, e considerando o disposto no Artigo 31º. dos mesmos Estatutos e os Artigos 2º. e 3º. do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os membros para uma **Assembleia Geral Eleitoral**, a realizar no dia **9 de março de 2020, às 10.00h**, no Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 2º. andar, a qual tem como ponto único de Ordem de Trabalhos o seguinte:

### **Eleição dos titulares dos órgãos do ICOM Portugal para o triénio de 2020 a 2023**

A votação poderá ser feita no Palácio Nacional da Ajuda, no dia 9 de março de 2020, das 10.00h, às 15.00h.

#### **NOTA:**

Na página web do ICOM Portugal, pode ser consultado o Regulamento Eleitoral do ICOM Portugal. Permita-se chamar a atenção para as regras contidas no referido Regulamento, designadamente a apresentação de listas de candidatura e respetivos prazos. De acordo com o Artigo 5º. do Regulamento Eleitoral, as listas devem dar entrada na sede do ICOM Portugal, Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 2º. andar, 1349-021, Lisboa, com a antecedência mínima de 40 dias em relação à data da Assembleia Geral, ou seja, até ao dia 29 de janeiro de 2020.

Lisboa, 3 de janeiro de 2019

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Clara Frayão Camacho)